

Destino: APA de Algodual-Maiandea - Pa  
Período: 04 e 08 a 10/06/2017 – 03 (três) diárias  
Servidor: 5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista  
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 184041**

**PORTARIA Nº. 448 DE 29 DE MAIO DE 2017**

Objetivo: Realizar levantamento de imóveis disponíveis para locação na Vila de Algodual, a fim de receber as instalações da Base Administrativa da GRNE/DGMUS  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/217793 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: APA Algodual-Maiandea - Pa

Período: 04 a 06/06/2017 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

57175633 - Joyce Angélica Silva Lameira - Técnica em Infraestrutura

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 184048**

**PORTARIA Nº. 444 DE 29 DE MAIO DE 2017**

Objetivo: Realizar capacitação de produção de mudas frutíferas e florestais juntamente com agricultores familiares e parceiros, objetivando atender etapas do projeto PROSAF.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/216161 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Santarém - Pa

Destino: Oriximiná - Pa

Período: 04 a 07/06/2017 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

5922559 - Paula Pereira da Silva - Técnica em Gestão Ambiental - 57233839 - Eliandro de Oliveira Pontes - Técnico em Gestão Ambiental - 57201510 - Marco Antônio Santos da Silva - Técnico em Gestão de Agropecuária - 57217524 - Geovani Pessoa Aguiar - Gerente de Escritório Regional.

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 184044**

**PORTARIA Nº. 445 DE 29 DE MAIO DE 2017**

Objetivo: Organizar, coordenar e executar curso de qualificação de serviços turísticos da ilha de Algodual: Condutor de trilhas e caminhadas

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/217063 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: APA Algodual-Maiandea - Pa

Período: 04 a 10/06/2017 – 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor:

5924520 - Ellen Thaís da Silva Azevedo - Técnica em Gestão Ambiental

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 184027**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
FORMAÇÃO DO CONSELHO DO REFÚGIO DE VIDA  
SILVESTRE TABULEIRO DO EMBAUBAL**

A gerência da Região Administrativa Xingu, vinculada à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, informa que está aberto o Processo de Formação do Conselho Gestor da unidade de conservação "Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal", criada através do Decreto Estadual nº 1566 de 17 de junho de 2016. O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivos específicos proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora e da fauna residente ou migratória. A visitação é permitida, possibilitando a realização de turismo ecológico, de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e de recreação em contato com a natureza. Visa também contribuir para a manutenção dos serviços ambientais, bem como garantir os processos ecológicos naturais (Decreto Estadual 2.211 de março de 2010, art.1). O conselho gestor dessa unidade de conservação deverá ser um órgão de constituição paritária, de caráter consultivo entre poder público e sociedade civil, conforme prevê a Lei 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Deste modo, este edital torna pública a disponibilidade de 04 (quatro) vagas para o poder público e 04 (quatro) vagas para organizações da sociedade civil para ingresso nesse conselho. Todos os interessados deverão apresentar a documentação relacionada abaixo e encaminha-la a Gerência Administrativa Xingu (GRX/DGMUC/IDEFOR-BIO), situada à Av. João Paulo II, s/n, Parque Estadual do Utinga, Bairro Curió-Utinga, Belém-PA, no horário de 8h às 17h, no prazo limite de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta chamada em Diário Oficial do Estado. As Instituições do Poder Público deverão apresentar: a) ofício assinado pelo chefe do órgão público, ou entidade, indicando dois servidores a representá-lo. b) cópias dos documentos de identidade e CPF desses servidores. As Instituições da Sociedade Civil deverão apresentar: a) CNPJ e

ato constitutivo atualizado; b) ata de eleição da atual diretoria; c) documento que comprove atuação mínima de dois anos na região da Unidade de Conservação; d) ata ou outro documento que comprove a eleição dos representantes da organização para serem conselheiros; e) documento de identidade e CPF dos representantes eleitos. As entidades interessadas, tanto do poder público quanto da sociedade civil organizada, deverão fazer sustentação oral com duração máxima de 15 minutos em reunião específica a ser realizada no auditório do IDEFLOR-BIO, localizado no Parque Estadual do Utinga (endereço supracitado). A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pela qual contribui ou poderá contribuir para a gestão do Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal. De acordo com o Decreto Federal 4340/2002 que regulamenta o SNUC, a representação da sociedade civil nos conselhos de unidade de conservação deve contemplar quando couber, a comunidade científica, as organizações não governamentais ambientais com atuação comprovada na região de unidades, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuante na região e representantes de comitê de Bacias Hidrográficas. A Gerência da Região Administrativa Xingu em conjunto com a Diretoria de Gestão de Unidades de Conservação, deliberará sobre o ingresso de novas organizações em reunião específica. Maria de Nazaré Bentes de Lima.  
Gerente de Unidade de Conservação.

**Protocolo: 184205**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
FORMAÇÃO DO CONSELHO DA RESERVA DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A gerência da Região Administrativa Xingu, vinculada à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio informa que está aberto o Processo de Formação do Conselho Gestor da unidade de conservação "Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Vitória de Souza", criada através do Decreto Estadual nº 1566 de 17 de junho de 2016. A RDS tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações. O conselho gestor dessa unidade de conservação deverá ser um órgão de constituição paritária, de caráter deliberativo entre poder público e sociedade civil, conforme prevê a Lei 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Deste modo, este edital torna pública a disponibilidade de 02 (duas) vagas para o poder público e 02 (duas) vagas para organizações da sociedade civil para ingresso nesse conselho. As representações das populações tradicionais já foram indicadas de acordo com metodologia apropriada. Todos os interessados deverão apresentar a documentação relacionada abaixo e encaminha-la a Gerência Administrativa Xingu (GRX/DGMUC/IDEFOR-BIO), situada à Av. João Paulo II, s/n, Parque Estadual do Utinga, Bairro Curió-Utinga, Belém-PA, no horário de 8h às 17h, no prazo limite de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta chamada em Diário Oficial do Estado. As Instituições do Poder Público deverão apresentar: a) ofício assinado pelo chefe do órgão público, ou entidade, indicando dois servidores a representá-lo. b) cópias dos documentos de identidade e CPF desses servidores. As Instituições da Sociedade Civil deverão apresentar: a) CNPJ e ato constitutivo atualizado; b) ata de eleição da atual diretoria; c) documento que comprove atuação mínima de dois anos na região da Unidade de Conservação; d) ata ou outro documento que comprove a eleição dos representantes da organização para serem conselheiros; e) documento de identidade e CPF dos representantes eleitos. As entidades interessadas, tanto do poder público quanto da sociedade civil organizada, deverão fazer sustentação oral com duração máxima de 15 minutos em reunião específica a ser realizada no auditório do IDEFLOR-BIO, localizado no Parque Estadual do Utinga (endereço supracitado). A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pela qual contribui ou poderá contribuir para a gestão da RDS Vitória de Souza. De acordo com o Decreto Federal 4340/2002 que regulamenta o SNUC, a representação da sociedade civil nos conselhos de unidade de conservação deve contemplar quando couber, a comunidade científica, as organizações não governamentais ambientais com atuação comprovada na região de unidades, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuante na região e representantes de comitê de Bacias Hidrográficas. A Gerência da Região Administrativa Xingu em conjunto com a Diretoria de Gestão de Unidades de Conservação, deliberará sobre o ingresso de novas organizações em reunião específica. Maria de Nazaré Bentes de Lima Bentes.  
Gerente de Unidade de Conservação.

**Protocolo: 184208**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES**

**CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATO Nº 005/2017-NEPMV

CONTRATANTE: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2017, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP N.º 012/2016.

PROCESSO Nº 2017/48836 - NEPMV.

OBJETO: Prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº. 12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 19/05/2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27103; ATIVIDADE: 272536; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.1297.2536.0000; NATUREZA DE DESPESA: 339030; PLANO INTERNO: 4200002536C; FONTE: 0101; AÇÃO: 240632; VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) sendo que deste total é estimado um valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para garantir a execução da despesa durante 12 (doze) meses.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (TICKET LOG)

C.N.P.J.: 03.506.307/0001-57

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lucia, na cidade de Campo Bom, Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000

ORDENADOR: Armindo Felipe Zagalo Neto

**Protocolo: 183985**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 48/2017-NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 posteriormente alterada pelas Leis Estaduais nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e os Termos do Memorando nº 20/2017-CP/NEPMV, de 23/05/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora Ayamy da Costa Migiyama, Coordenadora de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 57234932, referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de maio de 2017.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

**Protocolo: 183891**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 001/2012**

Termo Aditivo: 11º

Data da Assinatura: 24/05/2017

Justificativa: Os participantes resolvem de comum acordo prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012-SEGUP por mais 12 (doze) meses, vigorando de 15/06/2017 até 14/06/2018.

Programações Orçamentárias: Programa de Trabalho: 21.101.06.181.1425.7558; Natureza de Despesa: 449051 ; Fonte de Recursos: 0101,0301.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RUY KLAUTAU DE MENDOÇA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 184153**